Prefeitura Municipal de Palmital

PALMITAL Cada vez melhor

Estado de São Paulo

Nº 20/2007

PROJETO DE LEI Nº ~~015/2007~~

PROTOCOLADO
PROJETO Nº 106 / 2007
CM-PALMITAL 21 / 05 / 07
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ÀS COMISSÕES DE: Justiça, Finanças e Higiene
C. M. Palmital, em 21 / 05 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PADRONIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PARA PEDESTRES NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A Câmara Municipal ***APROVA:-***

Artigo 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Palmital autorizado a realizar a padronização na construção de calçadas para pedestres nas vias urbanas do Município de Palmital.

Artigo 2º. – As calçadas serão executadas com piso intertravado de concreto anti-derrapante com padrão especial de palmeiras.

Artigo 3.º - Fica criado o programa de geração de renda "Não dê esmola, dê trabalho", para a execução do presente Projeto.

Artigo 4º. – Será baixado decreto regulamentando os locais em que deverão ser obedecidos a padronização de calçadas.

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, **21** de maio de 2007.

DEVOLVIDO
Conforme Ofício 134/2007
C. M. Palmital, em 28 / 06 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

PROJETO DE LEI Nº 015/2007

J U S T I F I C A T I V A —.. *(Ref. a Padronização de Calçadas):-*

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando à Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 014/2007, que ***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PADRONIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PARA PEDESTRES NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.***

Destacamos que referido projeto será de importância supra para o desenvolvimento do turismo local destacando nossas vias públicas em consonância com outros projetos como o Portal a ser construído na entrada da cidade que tem uma palmeira em seu lay-out, bem como a reforma da Praça Santo Antonio que já terá este piso de concreto com palmeiras ornamentando o local, personalizando assim o símbolo da nossa cidade, valorizando nossas raízes que resultaram no nome do nosso município.

Informamos também nesta oportunidade que estaremos criando um projeto de Geração de Renda denominado "Não dê esmola, dê trabalho", que irá envolver famílias de baixa renda na confecção das lajotas que serão comercializadas com o objetivo de contribuir para a renda destas famílias.

Certos da aprovação do referido Projeto de Lei, antecipadamente agradecemos, reiterando na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=